



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: **PROPOSTA DE DESATIVAÇÃO DAS DELEGACIAS DE JALES/SP E CRUZEIRO/SP**

Destino: **DLOG/PF**

Processo: **08200.007930/2020-00**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP**

**DESPACHO**

1. Trata-se das solicitações de desativação das delegacias de Polícia Federal de Cruzeiro/SP e Jales/SP, oriundas dos processos SEI 08500.002945/2020-99 e 08500.002932/2020-10, respectivamente, os quais foram compilados neste processo para uma análise conjunta do estado de São Paulo.
2. Tendo em vista que os estudos técnicos não demonstraram de forma cabal a necessidade do encerramento das atividades das delegacias de Cruzeiro/SP e Jales/SP, entende-se pela manutenção das unidades.
3. Encaminhe-se à SR/SP para conhecimento.

**PAULO GUSTAVO MAIURINO**

Delegado de Polícia Federal

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUSTAVO MAIURINO, Diretor-Geral**, em 06/09/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19900353** e o código CRC **6ED218FC**.